



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS


Rodrigo Lima de Sousa
Escrevente

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 65.062, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, constituído do **lote 15**, da **quadra 29**, do Loteamento **PARQUE OURO VERDE**, com a frente para a Rua Porto Rico, com 8,00 metros, fundo para o lote 18, com 8,00 metros, lateral direita para o lote 16, com 30,00 metros, lateral esquerda para o lote 14, com 30,00 metros, com a área total de **240,00m²**. Adquirido por compra feita a **NELSON PEREIRA DA COSTA** e sua esposa **NEUSA RAMOS DA COSTA**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório Bandeira – 4º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Livro de Notas n.º 38, às fls. 48 e vº, em 09.10.2007. **PROPRIETÁRIA: MARIA DE NAZARÉ LIMA MARGALHO**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n.º 039302172010-7 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 568.635.512-68, residente e domiciliada na Rua Santo Agostinho, n.º 606, Bairro: Bom Sucesso, nesta cidade de Imperatriz- MA. **REGISTRO ANTERIOR: Av.06/38.440, Livro 02(Registro Geral)**, neste Registro. **VALOR: R\$266,66**. Valores cobrados pelo ato (Lei n.º 9.109/09): Emolumentos R\$56,30 + FERC R\$1,70 = Total R\$58,00. Imperatriz- MA, 04 de Fevereiro de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R.1-65.062 - Protocolo n.º 42.310 em 19.07.2016 – COMPRA E VENDA – Transmittente: **MARIA DE NAZARÉ LIMA MARGALHO**, qualificada na matrícula supra. Transfere todo o imóvel objeto da matrícula supra ao Adquirente: **ARIELE SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade n.º 035430242008-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.598.403-54, residente e domiciliada na Rua Jardineira, n.º 50, Bairro: Vila Airton Senna, na cidade de Imperatriz – MA. Título: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel lavrada em 01.07.2016, às fls. 058/060, livro 309, nas Notas da Serventia do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA. Imposto de transmissão pago, conforme Guia n.º 2016/001051 aqui arquivada. Preço: **R\$ 17.640,00** (dezesete mil seiscentos e quarenta reais). Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09): Emolumentos R\$ 265,60 + FERC R\$ 8,00 = Total R\$ 273,60. Imperatriz- MA, 08 de Agosto de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

AV.2/65.062 – Protocolo n.º 42.369 em 27.07.2016 – CONSTRUÇÃO – CERTIFICO, que de acordo com requerimento datado de 27.07.2016 assinado por **Ariele Santos da Silva**, Alvará para Obras e Serviços de Engenharia n.º 00413/2016 e Carta de Habite-se n.º 00281/2016, processos n.ºs 24.001.005980/2016 e 24.001.005982/2016, respectivamente, ambos expedidos pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Imperatriz-SEPLUMA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído **UMA CASA RESIDENCIAL n.º 15**, com área de **58,18m²** (cinquenta e oito virgula dezoito metros quadrados). Sendo declarado que foi gasto dentre materiais e mão de obra a importância de **R\$ 65.108,07** (sessenta e cinco mil cento e oito reais e sete centavos). Ficou aqui arquivada Certidão Negativa de Débitos n.º 001772016-88888629, Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil, válida até 21.01.2017. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9109/09): Emolumentos R\$ 505,00 + FERC R\$ 15,20 = Total R\$ 520,20. Imperatriz- MA, em 08 de Agosto de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R.3/65.062 – Protocolo n.º 42.833, em 26.08.2016 – COMPRA E VENDA – Transmittente: **ARIELE SANTOS DA SILVA**, acima qualificada; transfere todo o imóvel objeto desta, aos Adquirentes: **WALLYSON PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, analista de sistemas, portador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP3D-V4L2M-KAQZY-849RM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rodrigo Lima de Sousa
Escrevente

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

da CNH nº 02775060629 Órgão de Trânsito-MA e do CPF nº 923.632.703-63, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge, a Sra. **GISLAINE OLIVEIRA DE SOUSA NASCIMENTO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1168618999 SSP/MA e do CPF nº 895.239.383-04, residentes e domiciliados na Rua Henrique Dias, nº 81, Mercadinho, em Imperatriz-MA. Título: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, sob nº 8.4444.1322561-6, datado de 24.08.2016, expedido pela Caixa Econômica Federal, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, na forma da Lei 11977/09, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor: **R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$84.770,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$2.230,00; Recursos próprios: R\$24.512,54; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$3.487,46. Imposto de transmissão pago, conforme Guia nº 2016/001633. Consta que foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais; **Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativa a Imóvel Determinado**; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Distribuição para Fins Gerais de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na Subseção Judiciária de Imperatriz; Certidão Negativa Estadual - 1º Grau - Ações Penais expedida pelo tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Certidão Negativa de Ônus e de Ações, todas em nome da transmitente. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$789,10 + FERC R\$23,65 = Total R\$812,75. Imperatriz-MA, 29 de Agosto de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Selo nº 23.950.041 em 30.08.16.**

R.4/65.062 – Protocolo nº 42.833, em 26.08.2016 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedores Fiduciantes: os adquirentes, nomeados e qualificados no **R.3** supra. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04; neste ato, representada por: DORIVAN LEITE GUIMARÃES, brasileira, casada, economiária, portadora da CI nº 2179201 DETRAN/MA e do CPF nº 343.611.033-72, conforme Procuração lavrada às folhas 176 a 177, do Livro 676, no Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luis-MA e Substabelecimento lavrado às folhas 25 a 26, do Livro 664. Agência responsável pelo contrato: 3645 Sul Maranhense, MA. Valor da Dívida: **R\$84.770,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$117.000,00. Prazo: **360 meses**. Taxa de Juros ao ano (Item B9): Sem Desconto (Item B9.1): Nominal 8.16% e Efetiva 8.4722%; Com Desconto (Item B9.2): Nominal 7.00% e Efetiva 7.2290%; Redutor 0,5% FGTS (Item B9.3): Nominal 6.50% e Efetiva 6.6972%. Taxa de Juros contratada (Item B9.4): Nominal 6.5000%a.a. Efetiva 6.6971%a.a. Encargo Mensal Inicial: Total R\$712,93. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23.09.2016. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$2.157,34; Diferencial na Taxa de Juros: R\$2.050,33. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciantes alienam à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$631,15 + FERC R\$18,95 = Total R\$650,10. Imperatriz-MA, 29 de Agosto de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Selo nº 23.950.043 em 30.08.16**



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

AV-05/65.062. PROTOCOLO: 77.128. DATA DA PRENOTAÇÃO: 28/12/2023. ATO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Requerimento expedido pela Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente pelo representante legal, Milton Fontana, CPF n. 575.672.049-91, datado de 28/08/2023 e Certidões de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora, expedidas por esta serventia, datada de 20/07/2023. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Laudo de Avaliação de ITBI n. 4083/2023, emitido em 15/12/2023 e Certidão de Quitação de ITBI n. 24342/2023, com Código de Autenticação n. GDOM-84CK, sobre valor tributável de **R\$ 163.787,42** (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Inscrição Imobiliária Municipal: **74206**. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 1.408,32 + FERC R\$ 42,24 + FEMP R\$ 56,33 + FADEP R\$ 56,33 = Total R\$ 1.563,22. Imperatriz-MA, 29 de dezembro de 2023. A Oficial de Registro de Imóveis.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 42,18 + FERC R\$ 1,26 + FEMP/FADEP R\$ 3,36 = R\$ 46,80. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

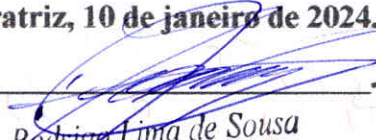
 Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
 (99) 9 9120-9395  6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERIMU0304450E0IFBU1FY7ECF97,
15/01/2024 08:17:23, Ato: 16.24.1,
Parte(s): WALLYSON PAREIRA
NASCIMENTO, Total R\$ 46,80 Emol R\$
42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68
FEMP R\$ 1,68 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 10 de janeiro de 2024.


Rodrigo Lima de Sousa
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP3D-V4L2M-KAQZY-849RM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado